



**TERMO ADITIVO  
IPEM-PR nº 017/2023**

**DECIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO SERVIÇOS TÉCNICOS NAS ÁREAS DE METROLOGIA E QUALIDADE IPEM-PR nº 008/2018, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM-PR E REDE BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA METROLOGIA TECNOLOGIA E QUALIDADE.**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM-PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 7.169.087-3/SSP/PR, inscrito no CPF-MF nº 039.081.419-90, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR e de outro, a **REDE BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA METROLOGIA TECNOLOGIA E QUALIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF nº 04.524.235/0001-33, estabelecida na Avenida Comendador Franco, nº 1341, sala13, Jardim Botânico, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Sr. **CELSO ROMERO KLOSS**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do RG nº 972.606-3 e inscrito no CPF-MF sob nº 320.649.429-04 e sua Secretária Executiva, Sra. **IRAMAR LOPES SEVERIANO**, brasileira, divorciada, Contadora, portadora do RG nº 4.532.967-4 PR e inscrito no CPF/MF sob nº 752.529.969-20, doravante denominada CONTRATADA, tem em si certo e ajustado o presente o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição financeira decorrente dos reajustes salariais e vale alimentação estabelecidos pela Convenção Coletiva de Trabalho, bem como, reajustes das tarifas de transporte público e seguro, que influenciam diretamente nos valores propostos para a execução dos serviços contratados, de acordo com o protocolo nº 20.668.720-7/23.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**

Com a recomposição financeira, o IPEM/PR passará a pagar mensalmente à Contratada o valor de R\$ 561.219,44 (quinhentos e sessenta e um mil duzentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), com efeitos financeiros a partir de 01/06/2023.



**GOVERNO**  
DO ESTADO DO PARANÁ



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 24 de julho de 2023


  
**CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**  
Diretor-Presidente

  
**CELSO ROMERO KLOSS**  
Diretor-Superintendente

  
**IRAMAR LOPES SEVERIANO**  
Secretária Executiva

TESTEMUNHAS:

  
**VALTER JULIO GUIMARÃES**  
RG nº 3.745.580-6  
Fiscal do Contrato

  
**JOSÉ CARPES**  
RG nº 6.618.046-8  
Gestor do Contrato



EXTRATO DE TERMO DE
<b>CONTRATANTE – DETRAN/PR</b>
<b>CONTRATADO – INSTITUTO DE TEC</b>
<b>TEC PAR</b>
<b>OBJETO</b> – Contrato nº 024/2023 (INEX. 0 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia qualitativa de sinalização viária em municípios aderistas dos convênios de sinalização de trânsito em âmbito estadual e municipal);
<b>Valor Máximo</b> – R\$ 819.546,00 (oitocentos e noventa e seis reais);
<b>Autorização</b> – Sr. Adriano Marcos Furtado, Detran/PR, em 17/07/2023;
<b>Empenho</b> - 23002327
<b>Protocolo</b> – 20.480.771-0
<b>Vigência</b> – 02/08/2023 a 01/08/2024.

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**546392323**

Documento emitido em 02/08/2023 11:08:17.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**  
**Nº 11464 | 02/08/2023 | PÁG. 23**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

**RATO N.º 118/2023 – FUNDEPAR**  
**ato de Fornecimento**  
**CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** EMPRESA WAM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 20.973.477/0001-60. **OBJETO:** aquisição de frutas e cebola, destinado à Alimentação Escolar, Colégios Estaduais e estabelecimentos de ensino vinculados à Educação do Paraná, conforme especificação e do Esporte do Paraná, conforme especificação. **VALOR:** R\$ 3.582.439,66 (três milhões e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos). **RECURSO:** Dotação Orçamentária 4133.1236805.6453 – Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar, Natureza e sub-elemento de Despesa 3390.3201 – Merenda Escolar, Fonte – 100 Ordinário não vinculado. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2023.

81503/2023

81465/2023

## FUNDEPAR

### AVISO DE SUSPENSÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 110/2023 - FUNDEPAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 528/2023 – GMS/FUNDEPAR

**PROTOCOLO Nº 20.150.182-2. 1.** Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 528/2023 – GMS/FUNDEPAR, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ervilha em conserva, milho verde em conserva e seleta de legumes (batata, cenoura e ervilha), destinados ao Programa de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná, no valor máximo de 13.718.300,00 (treze milhões, setecentos e dezoito mil e trezentos reais).

**2.** Adjudicado e Homologado os 3 (três) lotes de certame à empresa:  
LOTE 1 – ervilha em conserva, 200.000 Kg do peso drenado – SERRA NORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP, CNPJ 04.645.384/0001-50, no valor total de R\$ 3.580.000,00 (três milhões e quinhentos e oitenta mil reais).  
LOTE 2 - milho verde em conserva, 320.000 Kg do peso drenado - SERRA NORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP, CNPJ 04.645.384/0001-50, no valor total de R\$ 5.760.000,00 (cinco milhões e setecentos e sessenta mil reais).

LOTE 3 - Seleta de legumes (batata, cenoura e ervilha), 150.000 Kg do peso drenado – SERRA NORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP, CNPJ 04.645.384/0001-50, no valor total de R\$ 2.314.500,00 (dois milhões, trezentos e quatorze mil e quinhentos reais).

**3.** Contratado parcialmente o objeto dos lotes 2 e 3 – Contrato de Fornecimento nº 110/2023 Fundepar, firmado em 07/07/2023.

**4.** Impetrado Mandado de Segurança Cível nº 0001326-19.2003.8.16.0179 Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública do Foro Central – Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – 5ª Vara da Fazenda Pública, pela licitante Plenus Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda. - com tutela de urgência indeferida.

**5.** Pregoeira Sibebe Lopes e Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional Fundepar notificados por AR em 27/07/2023.

**6.** Impetrado Agravo de Instrumento, pela licitante Plenus Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda. – sido concedida a tutela de urgência recursal, nos seguintes termos: “Determino a intimação urgente do impetrado para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, demonstre o cumprimento da tutela de urgência deferida pelo E. Tribunal de Justiça, com as devidas consequências intrínsecas em relação ao Contrato de Fornecimento nº 110/2023 (mov. 38.2), sob pena de multa (art. 537, CPC), que fixo desde já em R\$1.000,00 (mil reais) ao dia, limitada ao valor da causa. Ademais, consigne-se que o descumprimento de ordem judicial, além de poder caracterizar o crime de prevaricação (art. 319, CP)[1], bem como ato de improbidade administrativa, consoante entendimento expresso em acórdão decidido do AGInt no AREsp 1.397.770/MG (Agravo Interno no Agravo em Recurso Especial/ STJ). . e, para que, , preste as” no prazo de 10 dias informações que entender cabíveis, por todo o conteúdo do presente mandado e cópia integral dos autos (documentos anexos). QUE SE CUMPRA NA FORMA DA LEI.”

**7.** Notificada pregoeira Sibebe Lopes e Instituto Fundepar por oficial de justiça em 31/07/2023.

**8.** Diante do exposto, **SUSPENDO** o Contrato de Fornecimento nº 110/2023 Fundepar, e novas contratações referentes ao Pregão Eletrônico nº 528/2023 com a finalidade de cumprimento à concessão da tutela de urgência recursal.

**DATA:** 01/08/2023. Marcelo Pimentel Bueno – Diretor Presidente Fundepar – Decreto nº 065/2023.

81455/2023

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2023 - FUNDEPAR**  
**PROTOCOLO:** 20.718.893-0. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** EMPRESA TONDO S/A, CNPJ 88.618.285/0004-12. **OBJETO:** a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas a implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural do Contrato Administrativo nº 030/2023 – FUNDEPAR. **VALOR:** Inalterado. **RECURSOS:** Inalterado. **PRAZO:** Inalterado. **DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2023.

81244/2023

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 598/2022 - FUNDEPAR**  
**PROTOCOLO:** 20.580.423-3. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** EMPRESA CONTRUTORA PLANOSUL LTDA, CNPJ 18.717.162/0001-00. **OBJETO:** a prorrogação dos prazos de execução e vigência, a supressão e o acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais, a readequação do cronograma físico-financeiro e a alteração do valor do Contrato Administrativo nº 598/2022 – FUNDEPAR. **VALOR:** Face ao aditivo o valor contratual passa a ser de R\$ 1.359.448,33 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **RECURSOS:** Dotação Orçamentária 4133.12368056395 – Gestão Administrativa, Natureza e sub-elemento de Despesa 3390.3916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte 100 – ordinário não vinculado e/ou Fonte 116 - SEQE. **PRAZO:** Ficam prorrogados por 60 (sessenta) dias os prazos de execução e de vigência respectivamente até a data de 10/12/2023 e 07/06/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2023.

81584/2023

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 422/2022 - FUNDEPAR**  
**PROTOCOLO:** 20.656.125-4. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** EMPRESA WAM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 20.973.477/0001-60. **OBJETO:** a prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico-financeiro do Contrato Administrativo nº 422/2022. **VALOR:** Inalterado. **RECURSOS:** Inalterado. **PRAZO:** Ficam prorrogados por 60 (sessenta) dias os prazos de execução e de vigência, respectivamente até a data de 08/10/2023 e 05/04/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2023.

81612/2023

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 089/2023 – FUNDEPAR**  
**PROTOCOLO:** 16.060.007-1. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** EMPRESA UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 79.785.432/0001-05. **OBJETO:** a retomada da obra de cobertura da quadra esportiva do Colégio Estadual Santa Maria, município de Ponta Grossa. **VALOR:** R\$ 839.800,76 (oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos reais e setenta e seis centavos). **RECURSO:** Dotação Orçamentária 4133.1236805.6453 – Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar, Natureza e sub-elemento de Despesa 4490.5101 – Construção de Edifícios Públicos, Fonte 100 – Ordinário não vinculado e/ou Fonte 116 - SEQE. **DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2023.

81635/2023

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/2022 - FUNDEPAR**  
**PROTOCOLO:** 20.547.743-8. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** EMPRESA GSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 22.280.083/0001-52. **OBJETO:** a prorrogação dos prazos de execução e vigência, o acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais, a readequação do cronograma físico-financeiro e a alteração do valor do Contrato Administrativo nº 044/2022 – FUNDEPAR. **VALOR:** Face ao acréscimo o valor contratual passa a ser de R\$ 896.311,58 (oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e onze reais e cinquenta e oito centavos). **RECURSOS:** Dotação Orçamentária 4133.12368056453 – Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar, Natureza e sub-elemento de Despesa 3390.3916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte 100 – ordinário não vinculado e/ ou Fonte 116 - SEQE. **PRAZO:** Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos de execução e de vigência respectivamente até a data de 16/08/2023 e 12/02/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2023.

81358/2023

## IPEM

**EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 008/2018 IPEM/PR Nº 017/2023**

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná –

IPEM/PR e Rede Brasileira para o Desenvolvimento da Metrologia Tecnologia e Qualidade. OBJETO: recomposição financeira decorrente dos reajustes salariais e vale alimentação estabelecidos pela Convenção Coletiva de Trabalho, bem como, reajustes das tarifas de transporte público e seguro, que influenciam diretamente nos valores propostos para a execução dos serviços contratados. RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA: o IPEM/PR passará a pagar mensalmente o valor de R\$ 561.219,44 (quinhentos e sessenta e um mil duzentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), com efeitos financeiros a partir de 01/06/2023. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes 24 de julho de 2023.

81425/2023

**JUCEPAR****JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
EDITAIS DE DESARQUIVAMENTO DE ATOS MERCANTIS  
N. 17/2023**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal n. 1.800/1996 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária realizada em 18/07/2023 e em conformidade com os Memorandos n. 17/2023 de 24/07/2023, da Secretaria Geral, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação, determina o desarquivamento dos seguintes atos:

**Empresa:** PEDS DISTRIBUIDORA LTDA – ME (PEDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME); **NIRE:** 41204233317; **Atos:** Oitava Alteração Contratual (protocolo 15/089781-2); **Protocolo do desarquivamento:** 23/256334-9;

**Empresa:** THIP COMERCIO E IMPORTACAO LTDA; **NIRE:** 41204424571; **Atos:** Contrato Social (protocolo 00/216166-4) e Primeira Alteração Contratual (protocolo 00/284449-4); **Protocolo do desarquivamento:** 23/456737-6.

CUMPRÁ-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de julho de 2023

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**

Presidente

81236/2023

**LOTEPAR****Loteria do Estado do Paraná - LOTTOPAR  
CONTRATO N.º 14/2023****Protocolo: 20.644.816-4**

Objeto: Contratação de assessoria técnica especializada no serviço de implantação e implementação de um modelo de Governança para resultados na Loteria do Estado do Paraná - LOTTOPAR.

Empresa: INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.907.402/0001-25.

Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Curitiba, 31 de junho de 2023.

Daniel Romanowski  
Diretor Presidente

81235/2023

**PARANÁ ESPORTE**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 01 de agosto de 2023.	
PROCESSO N.º	20.808.139-0
CONTRATO N.º	3809/2023 GMS
LICITAÇÃO N.º	PE Nº 272/2023 – Lotes 08,17,20 e 30
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO

**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:  
546422423**

Documento emitido em 02/08/2023 11:08:35.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11464 | 02/08/2023 | PÁG. 24Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE.  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

OBJETO	Prestação de serviços de transportes para os Jogos Escolares (JEPS FINAL), Apucarana 04 a 12 de agosto, conforme descrito no Termo de Referência.
CONTRATADO	Satélite Promoções e Comércio Ltda - CNPJ N° 05.927.075/0001-36.
VALOR TOTAL	O valor total do contrato é de R\$ 293.467,00 (Duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais)
GESTOR DO CONTRATO	Adilson Domingos - CPF nº 479.826.169-68
FISCAL DO CONTRATO	Valdete Rossi - CPF nº 158.818.478-14
PRAZO DE VIGÊNCIA	O contrato terá vigência contados de 01/08/2023 a 31/12/2023.

81697/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 01 de agosto de 2023.	
PROCESSO N.º	20.808.066-0
CONTRATO N.º	3805/2023 GMS
LICITAÇÃO N.º	PE Nº 272/2023 – Lote 28
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO	Prestação de serviços de transportes para os Jogos Escolares (JEPS FINAL), Apucarana 04 a 12 de agosto, conforme descrito no Termo de Referência.
CONTRATADO	Firmino Turismo e Fretamento Ltda - CNPJ N° 11.617.940/00001-40.
VALOR TOTAL	O valor total do contrato é de R\$ 49.246,51 (Quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos)
GESTOR DO CONTRATO	Adilson Domingos - CPF nº 479.826.169-68
FISCAL DO CONTRATO	Valdete Rossi - CPF nº 158.818.478-14
PRAZO DE VIGÊNCIA	O contrato terá vigência contados de 01/08/2023 a 31/12/2023.

81729/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 31 de julho de 2023.	
PROCESSO N.º	20.808.202-7
CONTRATO N.º	3824/2023 GMS
LICITAÇÃO N.º	PE Nº 272/2023 – Lotes 02 e 15
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO	Prestação de serviços de transportes para os Jogos Escolares (JEPS FINAL), Apucarana 04 a 12 de agosto, conforme descrito no Termo de Referência.
CONTRATADO	Rio Verde Ônibus Ltda - CNPJ N° 06.012.643/0001-31
VALOR TOTAL	O valor total do contrato é de R\$ 85.133,00 (oitenta e cinco mil, cento e trinta e três reais)
GESTOR DO CONTRATO	Adilson Domingos - CPF nº 479.826.169-68
FISCAL DO CONTRATO	Valdete Rossi - CPF nº 158.818.478-14
PRAZO DE VIGÊNCIA	O contrato terá vigência contados de 01/08/2023 a 31/12/2023.

81715/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 01 de agosto de 2023.	
PROCESSO N.º	20.808.139-0
CONTRATO N.º	3809/2023 GMS
LICITAÇÃO N.º	PE Nº 272/2023 – Lotes 08,17,20 e 30
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO	Prestação de serviços de transportes para os Jogos Escolares (JEPS FINAL), Apucarana 04 a 12 de agosto, conforme descrito no Termo de Referência.
CONTRATADO	LC Transportes e Turismo Ltda - CNPJ N° 32.302.571/0001-77
VALOR TOTAL	O valor total do contrato é de R\$ 163.629,30 (Cento e trinta e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos).
GESTOR DO CONTRATO	Adilson Domingos - CPF nº 479.826.169-68
FISCAL DO CONTRATO	Valdete Rossi - CPF nº 158.818.478-14
PRAZO DE VIGÊNCIA	O contrato terá vigência contados de 01/08/2023 a 31/12/2023.